

PORTARIA CFO-SEC-33, de 07 de maio de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Processo CFO-13758/2012,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética, composta pelos Cirurgiões-Dentistas Genésio Pessôa de Albuquerque Júnior (CRO-TO-375) como Presidente; Ericson Leão Bezerra (CRO-AM-1039); e, Rutilio Caldas Pessanha (CRO-RJ-5891), como Membros, para apurar os fatos narrados pelo denunciante CD-Sérgio de Souza Antunes (CRO-MT-1826), no processo acima descrito.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de maio 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE